

# Monitor do Acordo de Paris



Boletim nº 39 - janeiro/2026

## Introdução

Este é o Boletim Mensal do Monitor do Acordo de Paris, que acompanha os principais andamentos do processo de negociações do Acordo de Paris, incluindo reuniões, workshops, comunicados oficiais, prazos para submissões e publicação de documentos, bem como identifica as submissões apresentadas pelo governo brasileiro no processo. Os andamentos reportados são aqueles ocorridos até o último dia do mês de referência.

O Boletim apresenta **andamentos passados**, relativos ao mês anterior; e **andamentos futuros** em relação ao mês presente, baseados na publicação de documentos e programação de eventos disponíveis nas agendas oficiais do website da UNFCCC. Também são apresentados os prazos abertos e as submissões de documentos pelas Partes e órgãos da UNFCCC.

Os andamentos são separados de acordo com os **principais eixos temáticos** das negociações do Acordo de Paris: Mitigação, Adaptação, Perdas e Danos, Mercado de Carbono e Instrumentos do Artigo 6, Financiamento, Florestas, Gênero, Transparéncia, Balanço Global, Compliance, Capacitação Técnica, Medidas de Resposta, Comunidades Locais e Povos Indígenas, Ação para o Empoderamento Climático, Pesquisa, Tecnologia e Transição Justa. Para assuntos que dizem respeito a todo o processo de negociações e ao sistema da UNFCCC, usamos a categoria Geral.

Ao final da edição, você encontra um **glossário** com os termos mais recorrentes usados no documento.

Os andamentos são reportados de forma a descrever os acontecimentos e sua relevância no **processo das negociações**. Para maior aprofundamento sobre o **conteúdo** das discussões em cada evento descrito, poderão ser acessados os **links indicados no andamento**. Os links remetem à transcrição original dos documentos mencionados, pautas e atas de reuniões, submissões apresentadas, gravações de eventos, relatórios técnicos referidos e páginas de internet de eventos oficiais. Todas as informações divulgadas são oficiais e obtidas por meio do website da UNFCCC.

Neste boletim mensal, não há qualquer tipo de análise crítica da equipe do Observatório do Acordo de Paris da LACLIMA sobre os andamentos, mas opiniões técnicas poderão ser emitidas sobre assuntos específicos em outras publicações adjacentes. Se tiver interesse em saber mais a respeito das nossas opiniões técnicas, fale com a gente pelo e-mail [info@laclima.org](mailto:info@laclima.org).

Para entender cada eixo temático das negociações e os assuntos que estão em pauta, e saber mais sobre os órgãos do Acordo de Paris mencionados, recomendamos ler este Boletim em conjunto com as publicações “[Acordo de Paris: um guia para os perplexos](#)”, “[Rumo à COP: guia de bolso para entender as negociações do clima – Edição COP 30](#)” e “[Resumão COP 30](#)”.

Boa leitura!

Equipe Observatório do Acordo de Paris

LACLIMA

---

### **Nesta edição:**

Em **dezembro**, houve andamentos sobre os temas de:

Mercados de Carbono e Instrumentos de Cooperação do Artigo 6, Capacitação, Conformidade e Transparência.

Em **janeiro**, a programação de eventos inclui andamentos relacionados aos temas de:

Mercados de Carbono e Instrumentos de Cooperação do Artigo 6 e Transparência.

Há chamados de submissões **ativos e com prazos em aberto** sobre os temas de:

Adaptação, Agricultura, Mercados de Carbono e Cooperação do Artigo 6, Financiamento Climático, Gênero, Balanço Global, Diálogo de Pesquisa e Transparência.

-----  
Confira abaixo!

### **Aconteceu em dezembro:**

#### **Capacitação**

**Tipo de Evento:** Relatório Síntese.

**Assunto:** Relatório Síntese da 10ª Reunião do Grupo de Coordenação Informal para Capacitação.

**Data:** 19 de dezembro de 2025.

**Órgão envolvido:** Autores da UNFCCC.

**Resumo:** Este relatório resume a reunião que destacou a importância de convocar uma reunião do Grupo Inter-Órgãos Constitutivos em uma COP cuja Presidência priorizou a capacitação como um facilitador chave para transformar a ambição climática em ação global equitativa, particularmente para países com recursos limitados. O documento enfatizou a forte colaboração existente entre o PCCB e os órgãos individuais, e a necessidade de iniciativas como o ICG para romper silos. Em seguida, apresentou a agenda da reunião que, devido ao tempo limitado, foi mantida concisa.

**Links relacionados:** [Relatório](#).

## Conformidade

**Tipo de Evento:** Decisões do comitê de conformidade do Protocolo de Quioto.

**Assunto:** Relatório da reunião do Ramo de Facilitação FB28.

**Data:** 23 de dezembro de 2025.

**Órgão envolvido:** Autores da UNFCCC.

**Resumo:** Este documento é o relatório oficial da 28ª reunião do Comitê de Conformidade do Protocolo de Quioto, Ramo de Facilitação, realizada em Bonn em 10 de setembro de 2025. O relatório cobre a abertura, a adoção da agenda e o trabalho em sessão fechada onde o ramo analisou relatórios de revisão de inventários anuais de gases de efeito estufa de vários países (incluindo Áustria, França e Ucrânia) para 2022 e 2023. Avaliou seus próprios métodos de trabalho, concluindo que foram eficazes para identificar questões persistentes ou significativas de conformidade. Com o fim do período de compromisso adicional do Protocolo de Quioto e nenhum novo estabelecido, o ramo observou que não se esperam mais tais relatórios e que o futuro do Comitê deve ser decidido pela Conferência das Partes.

**Links relacionados:** [Relatório](#).

**Tipo de Evento:** Decisões do comitê de conformidade do Protocolo de Quioto.

**Assunto:** Relatório da reunião do Ramo de Execução.

**Data:** 22 de dezembro de 2025.

**Órgão envolvido:** Autores da UNFCCC.

**Resumo:** O documento apresenta o relatório da quadragésima segunda reunião do Ramo de Execução do Comitê de Cumprimento do Protocolo de Quioto, realizada em 10 de setembro de 2025, em formato híbrido, em Bonn. A reunião concentrou-se principalmente na continuidade da análise da questão de implementação relativa a Liechtenstein, com base em seus relatórios de progresso e nas intervenções de seus representantes. À luz da resolução do último caso pendente e da inexistência de um terceiro período de compromisso no âmbito do Protocolo de Quioto, o Ramo de Execução discutiu seu futuro volume de trabalho, decidiu que não há necessidade de agendar novas reuniões neste momento e recomendou que as reuniões sejam convocadas apenas quando necessário e que a CMP considere, em sessão futura, o futuro, inclusive a possível extinção, do próprio Comitê de Cumprimento.

**Links relacionados:** [Relatório](#).

**Tipo de Evento:** Publicação de Relatório.

**Assunto:** Relatório sobre a 27ª reunião da plenária do Comitê de Conformidade de Protocolo de Quioto.

**Data:** 23 de dezembro de 2025.

**Órgão envolvido:** Autores da UNFCCC.

**Resumo:** Este documento é o relatório oficial da 27ª reunião plenária do Comitê de Conformidade do Protocolo de Quioto, realizada em Bonn em 11 de setembro de 2025. A reunião híbrida adotou sua agenda e funcionou principalmente em sessão aberta, exceto por discussões fechadas sobre os relatórios dos ramos de execução e de facilitação, questões orçamentárias e o relatório anual. Após ouvir relatórios orais de ambos os ramos, o plenário concluiu que, com o fim do período de compromisso adicional do Protocolo de Quioto e nenhum novo em vigor, não há necessidade de agendar mais reuniões regulares, decidindo que sessões futuras serão convocadas apenas conforme necessário pelo seu Bureau. O plenário também adotou seu relatório anual à CMP e recomendou que o órgão de governança considere o futuro do próprio Comitê. A reunião foi encerrada com reflexões de ex-funcionários do secretariado sobre os 20 anos de trabalho do Comitê.

**Links relacionados:** [Relatório](#).

## Instrumentos de Cooperação do Artigo 6

**Tipo de Evento:** Publicação de relatório.

**Assunto:** Relatório da reunião: Décima reunião do Painel de Especialistas Metodológicos do mecanismo do Artigo 6.4 (v.01.0) (MEP010).

**Data:** 10 de dezembro de 2025.

**Órgão envolvido:** UNFCCC. Painel de Especialistas Metodológicos (MEP).

**Resumo:** Este documento apresenta o relatório oficial da décima reunião do Painel de Especialistas Metodológicos (MEP) para o Mecanismo do Artigo 6.4 sob a UNFCCC, realizada em Bonn de 1 a 5 de dezembro de 2025. O relatório detalha procedimentos administrativos, como adoção da agenda e presença, e registra progresso substantivo nas principais tarefas metodológicas do painel. Isso inclui o avanço no desenvolvimento de ferramentas metodológicas (como a "Análise de risco de lock-in" e a "Avaliação de risco de reversão"), a revisão contínua das metodologias do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL) para adaptação ao novo mecanismo e a análise de novas metodologias propostas por partes interessadas (como produção de amônia verde e redução de N<sub>2</sub>O). O documento também define o cronograma de reuniões para 2026 e conclui com a adoção formal do relatório, que será publicado no site da UNFCCC.

**Links relacionados:** [Relatório](#).

**Tipo de Evento:** Publicação de relatório.

**Assunto:** Relatório dos Diálogos Regionais sobre Precificação de Carbono (REDiCAP) África Oriental e Austral (2025).

**Data:** 12 de dezembro de 2025.

**Órgão envolvido:** UNFCCC. Centro de Colaboração Regional para a África Oriental e Austral.

**Resumo:** Este documento apresenta o relatório oficial do "Diálogo Regional sobre Precificação de Carbono" para a África Oriental e Austral, realizado em Nairobi em abril de 2025. O relatório, parte da iniciativa CIACA da UNFCCC, resume as discussões de um workshop com representantes de 17 países, abordando o funcionamento de instrumentos como impostos sobre carbono e mercados voluntários, a operacionalização do Artigo 6 do Acordo de Paris e os desafios regionais, como lacunas de capacidade institucional, sistemas MRV insuficientes e ambientes regulatórios incertos. Também destaca oportunidades, incluindo o potencial para soluções baseadas na natureza e experiência prévia com o MDL, e conclui enfatizando a necessidade de capacitação, aprendizado entre pares e políticas bem desenhadas para aproveitar os mercados de carbono no cumprimento das NDCs e no desenvolvimento sustentável da região.

**Links relacionados:** [Relatório](#).

**Transparência**

**Tipo de Evento:** Publicação.

**Assunto:** Atualização das Revisões de Especialistas Técnicos (TER).

**Data:** 15 de dezembro de 2025.

**Órgão envolvido:** Secretariado da UNFCCC.

**Resumo:** Este documento é uma atualização de status das Revisões de Especialistas Técnicos conduzidas sob o Marco de Transparência Reforçado do Acordo de Paris em 15 de dezembro de 2025. Apresenta uma tabela abrangente listando os países revisados em 2024 e 2025, organizados por lote. Para cada revisão, detalha a Parte, o ciclo de seu Relatório de Transparência Bienal (BTR), o idioma da revisão, o formato (no país ou centralizado em Bonn), a localização e a semana em que a revisão ocorreu.

**Links relacionados:** [Relatório](#).

---

## Agendado para janeiro:

### Mercados de Carbono e Instrumentos de Cooperação do Artigo 6

**Tipo de Evento:** Reunião.

**Assunto:** 11ª reunião do Painel de Especialistas Metodológicos do mecanismo do Artigo 6.4 (MEP 011).

**Data:** 26 a 30 de janeiro de 2026.

**Órgão envolvido:** UNFCCC.

**Resumo:** No momento da publicação deste boletim, a agenda do evento ainda não havia sido divulgada.

**Links relacionados:** [Página do evento](#).

## Transparência

**Tipo de Evento:** Reunião.

**Assunto:** Webinar sobre o progresso da implementação do Marco de Transparência Reforçado (ETF) sob o Acordo de Paris.

**Data:** 28 de janeiro de 2026.

**Órgão envolvido:** UNFCCC.

**Resumo:** O webinar proporcionará uma oportunidade importante para as Partes conhecerem os resultados e conquistas do secretariado da UNFCCC na implementação das Revisões de Especialistas Técnicos (TERs) e do Programa de Capacitação em Medição, Relato e Verificação (FMCP) em 2025, terem insights sobre o planejamento das TERs e do FMCP para 2026, e conhecerem as abordagens inovadoras para enfrentar alguns dos desafios encontrados. O webinar promoverá engajamento, troca de conhecimento e conscientização sobre a implementação eficaz do ETF.

**Links relacionados:** [Página do evento](#).

## Chamados de submissões:

### Chamado de submissões ativas

Chamados de submissões ativas, ou seja, sem prazo definido ou com prazo expirado, mas que receberam submissões no último mês.

Tema	Chamado	Prazo	Submissões no último mês
<b>Geral</b>  Declarações feitas na sessão plenária de abertura conjunta da COP 30 / CMP 20 / CMA 7 / SBSTA 63 / SBI 63.	As Partes e observadores devem enviar opiniões adicionais para informar a consideração do SBSTA sobre este assunto.	Aberto	<a href="#">Palau</a> (01/12)
<b>Geral</b>  Declarações feitas na sessão plenária de encerramento da COP 30 / CMP 20 / CMA 7.	Campeões de Alto Nível para o Clima e a Parceria de Marraquexe para Ação Climática Global.	Aberto	<a href="#">Palau</a> (01/12)
<b>Mercados de Carbono e Instrumentos de Cooperação do Artigo 6</b>	Solução provisória para a submissão de informações conforme estabelecido na decisão 2/CMA.3, anexo, capítulo IV (Relatórios), até que a plataforma centralizada de	Aberto	<a href="#">Uzbequistão</a> (19/12) <a href="#">Uzbequistão</a> (19/12) <a href="#">Uzbequistão</a> (19/12)

Relatórios iniciais sobre o Artigo 6.	contabilidade e relatórios e o banco de dados do Artigo 6 sejam lançados (decisão 6/CMA.4, parágrafo 28).		<a href="#">Honduras</a> (12/12) <a href="#">Ruanda</a> (12/12) <a href="#">Ruanda</a> (12/12) <a href="#">Ruanda</a> (12/12) <a href="#">Ruanda</a> (12/12) <a href="#">Ruanda</a> (12/12) <a href="#">Ruanda</a> (12/12) <a href="#">Ruanda</a> (12/12) <a href="#">Ruanda</a> (12/12) <a href="#">Ruanda</a> (10/12) <a href="#">Ruanda</a> (10/12) <a href="#">Ruanda</a> (10/12) <a href="#">Ruanda</a> (10/12) <a href="#">Ruanda</a> (10/12) <a href="#">Ruanda</a> (10/12) <a href="#">Ruanda</a> (10/12) <a href="#">Ruanda</a> (10/12) <a href="#">Ruanda</a> (10/12)
---------------------------------------	---	--	--

### Chamado de submissões com prazo aberto

Tema	Chamado	Prazo	Submissões no último mês
Geral  Cooperação com outras organizações internacionais	Partes e observadores para enviarem pontos de vista sobre como aumentar a inclusividade da cooperação com outras organizações internacionais, bem como sobre a cooperação com os secretariados das outras Convenções do Rio.	30/04/2026	Nenhuma

<b>Geral</b>  Dia de Informações sobre a Terra	O SBSTA convida as Partes e organizações relevantes a enviarem pontos de vista sobre possíveis temas e formas de organizar o Dia de Informação sobre a Terra (Earth Information Day - EID) 2026, a ser realizado em conjunto com o SBSTA 65 (novembro de 2026).	31/07/2026	Nenhuma
<b>Adaptação</b>  Meta global sobre adaptação	Partes para enviarem pontos de vista sobre o foco dos workshops e do documento técnico no âmbito do Roteiro de Adaptação de Baku.	27/02/2026	Nenhuma
<b>Adaptação</b>  Comitê de Adaptação: Recomendações sobre como melhorar o relato sobre ação e progresso em adaptação	Partes e partes interessadas não-Parte relevantes para enviarem informações sobre como melhorar o relato sobre ação e progresso em adaptação no contexto do parágrafo 45 da decisão 2/CMA.5. Perguntas orientadoras disponíveis em: <a href="https://unfccc.int/AC-guiding-questions-2025">https://unfccc.int/AC-guiding-questions-2025</a>	30/03/2026	Nenhuma
<b>Agricultura</b>  Trabalho Conjunto de Sharm el-Sheikh sobre implementação da ação climática na agricultura e segurança alimentar	Para o workshop sobre progresso, desafios e oportunidades relacionados à identificação de necessidades e ao acesso a meios de implementação para ação climática na agricultura e segurança alimentar, incluindo compartilhamento de boas práticas, as Partes e observadores devem enviar suas opiniões sobre o tema do workshop, opções para seu formato e palestrantes sugeridos.	28/02/26	Nenhuma
<b>Balanço Global</b>  Diálogo dos Emirados Árabes Unidos sobre implementação dos resultados do balanço global	Partes, observadores e outras partes interessadas não-Parte, órgãos constituídos sob ou servindo a Convenção e/ou o Acordo de Paris, e organizações internacionais para enviarem pontos de vista sobre experiências, oportunidades, desafios, barreiras e necessidades como subsídios para o diálogo (até três meses antes de cada diálogo).	07/03/2026	Nenhuma

<b>Diálogo de Pesquisa</b>  Décima Oitava Reunião do Diálogo de Pesquisa	Pontos de vista das Partes e organizações relevantes sobre possíveis temas para a décima oitava reunião do diálogo de pesquisa, a ser realizada em conjunto com o SBSTA 64.	13/03/2026	Nenhuma
<b>Financiamento</b>  Diálogo Veredas – Artigo 2.1(c) e complementaridade com o Artigo 9 do Acordo de Paris	Convida Partes, órgãos constituídos da UNFCCC, entidades operacionais do Mecanismo Financeiro, instituições financeiras internacionais, observadores e outras partes interessadas, particularmente do setor privado, a enviarem pontos de vista sobre a organização do Diálogo Veredas através do portal de submissão até 28 de fevereiro, anualmente.	27/02/2026	Nenhuma
<b>Financiamento</b>  Relatório do Fundo para o Meio Ambiente Mundial (GEF) à Conferência das Partes e orientação ao GEF	Partes para enviarem pontos de vista e recomendações sobre elementos de orientação para o GEF via portal de submissão até 12 semanas antes da 31ª sessão da Conferência das Partes (novembro de 2026).	16/08/2026	Nenhuma
<b>Financiamento</b>  Relatório do Fundo Verde para o Clima (GCF) à Conferência das Partes e orientação ao GCF	Partes para enviarem pontos de vista e recomendações sobre elementos de orientação para o Fundo via portal de submissão até 12 semanas antes da 31ª sessão da Conferência das Partes (novembro de 2026).	16/08/2026	Nenhuma
<b>Financiamento</b>  Relatório do Fundo para Responder a Perdas e Danos e orientação ao Fundo	Partes para enviarem pontos de vista e recomendações sobre elementos de orientação para o Fundo via portal de submissão até 12 semanas antes da 31ª sessão da Conferência das Partes e da oitava sessão da Conferência das Partes atuando como reunião das Partes do Acordo de Paris (novembro de 2026).	16/08/2026	Nenhuma

<p><b>Financiamento</b></p> <p>A CMA solicitou que as Partes países desenvolvidos enviem as comunicações bienais de informação indicativa quantitativa e qualitativa, conforme aplicável, incluindo, quando disponíveis, sobre níveis projetados de recursos financeiros públicos a serem fornecidos a Partes países em desenvolvimento, a partir de 2020. Outras Partes que fornecem recursos são encorajadas a comunicar tais informações bienalmente de forma voluntária.</p>	<p>Comunicações bienais sobre informações indicativas quantitativas e qualitativas sobre os níveis projetados de recursos financeiros públicos a serem fornecidos às Partes países em desenvolvimento, de acordo com o Artigo 9, parágrafo 5, do Acordo de Paris.</p>	<p>30/12/2026</p>	<p>Nenhuma</p>
<p><b>Gênero</b></p> <p>Gênero e mudança do clima</p>	<p>Submissões sobre experiências na implementação de instrumentos e metodologias financeiras sensíveis a gênero, e capacitação disponível a esse respeito (para instrumentos e metodologias de finanças públicas, como orçamento sensível a gênero, para promover políticas, planos, estratégias e ações climáticas sensíveis a gênero, conforme apropriado).</p>	<p>29/06/2026</p>	<p>Nenhuma</p>
<p><b>Gênero</b></p> <p>Gênero e mudança do clima</p>	<p>Submissões sobre melhores práticas para garantir a participação e liderança plena, significativa e igualitária das mulheres, bem como o equilíbrio de gênero no nível nacional, incluindo posições políticas e técnicas relevantes</p>	<p>29/11/2034</p>	<p>Nenhuma</p>

	em ministérios, em delegações e cargos eleitos sob a UNFCCC para informar o relatório de composição de gênero.		
<b>Mercados de Carbono e Instrumentos de Cooperação do Artigo 6</b>  9ª reunião do Comitê de Glasgow sobre Abordagens Não Mercadológicas – Artigo 6, parágrafo 8 do Acordo de Paris	Partes e observadores são convidados a enviar pontos de vista e informações sobre tópicos para discussão no workshop em sessão a ser realizado em conjunto com a 9ª reunião do Comitê de Glasgow sobre Abordagens Não Mercadológicas.	30/03/2026	Nenhuma
<b>Mercados de Carbono e Instrumentos de Cooperação do Artigo 6</b>  10ª reunião do Comitê de Glasgow sobre Abordagens Não Mercadológicas – Artigo 6, parágrafo 8 do Acordo de Paris	Partes e observadores são convidados a enviar pontos de vista e informações sobre tópicos para discussão no workshop em sessão a ser realizado em conjunto com a 10ª reunião do Comitê de Glasgow sobre Abordagens Não Mercadológicas.	30/08/2026	Nenhuma
<b>Transparência</b>  Reflexões das Partes sobre as atividades mandatadas nas decisões 18/CMA.5 e 21/CMA.6 e informações sobre sua contribuição para a consideração do apoio financeiro e técnico fornecido às Partes em desenvolvimento para relatórios e capacitação no âmbito do Art. 13 do Acordo de Paris	Relato e revisão nos termos do Artigo 13 do Acordo de Paris: provisão de apoio financeiro e técnico às Partes em desenvolvimento para elaboração de relatórios e capacitação,	17/05/2026	Nenhuma

## Glossário

**Acordo de Paris:** Tratado internacional de mudanças climáticas assinado em 2015 e em vigor desde 2016. Tratado de implementação vinculado à UNFCCC.

**ACE:** Ação para o Empoderamento Climático (ACE) é um termo adotado pela Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC) para designar o trabalho realizado no âmbito do Artigo 6 da Convenção e do Artigo 12 do Acordo de Paris.

**AEP:** O Painel de Especialistas em Acreditação apoia a implementação de padrões e procedimentos para a acreditação de entidades operacionais envolvidas na validação e verificação de projetos e programas de atividades no âmbito do mecanismo do Artigo 6.4, também conhecido como Mecanismo de Creditação do Acordo de Paris.

**AILAC:** Associação Independente da América Latina e Caribe. Grupo de países.

**AOSIS.** Alliance of Small Island States. Grupo formado pelos pequenos países insulares.

**BASIC.** Grupo de países composto por Brasil, China, Índia e África do Sul.

**BTR.** Relatórios Bienais de Transparência. Relatórios previstos no Acordo de Paris, elaborados segundo procedimentos e diretrizes aprovadas na decisão 18/CMA.1. Os BTRs incluem informações sobre mitigação, adaptação, financiamento, desenvolvimento e transferência de tecnologia e capacitação.

**CGE:** O Grupo Consultivo de Especialistas (CGE) é o principal canal de prestação de assistência técnica e apoio aos países em desenvolvimento para cumprir seus requisitos de relatório relacionados à medição, relatório e verificação (MRV) no âmbito da Convenção e do quadro de transparência aprimorada (ETF) do Artigo 13 do Acordo de Paris.

**CMA:** Conferência das Partes do Acordo de Paris. É a reunião anual das Partes do Acordo de Paris para tomada de decisões de implementação do tratado.

**COP:** Conferência das Partes da UNFCCC. É a reunião anual das Partes da UNFCCC para tomada de decisões de implementação do tratado.

**EIG:** Environmental Integrity Group. Grupo de países.

**ETF:** Marco de Transparência Reforçado sob o Acordo de Paris.

**FAO.** Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura.

**FMCP:** Consideração Facilitadora e Multilateral do Progresso é um processo no âmbito do Quadro de Transparência Reforçado do Acordo de Paris por meio do qual é realizada uma consideração facilitadora e multilateral do progresso de uma Parte em relação aos seus esforços sob o Artigo 9 do Acordo de Paris e à implementação e ao cumprimento de sua Contribuição Nacionalmente Determinada

**FWG:** Órgão estabelecido na COP 24 em 2018 para operacionalizar a Plataforma das Comunidades Locais e dos Povos Indígenas (LCIPP).

**G77 + China.** Coalizão dos países em desenvolvimento.

**ICAO:** Organização da Aviação Civil Internacional.

**IMO:** Organização Marítima Internacional.

**LDC.** Least Developed Countries. Grupo de países formado pelos países menos desenvolvidos.

**LEG:** Grupo estabelecido em 2001 para fornecer orientação técnica e apoio aos Países Menos Desenvolvidos (LDCs) na formulação e implementação de Planos Nacionais de Adaptação (NAPs), na preparação e implementação de Programas de Ação para Adaptação Nacional (NAPAs) e na execução do programa de trabalho dos LDCs. O LEG também aconselha sobre o acesso a financiamento do Fundo Verde para o Clima (GCF) para apoiar essas atividades.

**LMDC.** Like-Minded Group of Developing Countries. Grupo de países formado por países em desenvolvimento com visões semelhantes.

**MDL:** Mecanismo de Desenvolvimento Limpo

**MEP:** Um painel que apoia o desenvolvimento de padrões e diretrizes para atividades de redução e remoção de emissões, fornecendo esclarecimentos para facilitar o registro dessas atividades no mecanismo do Artigo 6.4 do Acordo de Paris.

**NAP:** Planos desenvolvidos pelos países, particularmente pelos Países Menos Desenvolvidos (LDCs), para identificar e abordar necessidades de adaptação às mudanças climáticas de médio e longo prazo. Esses planos incluem estratégias e programas voltados para o aumento da resiliência aos impactos climáticos.

**NDC:** Contribuição Nacionalmente Determinada (Nationally Determined Contribution), documento individual apresentado pelas Partes do Acordo de Paris que contém a contribuição daquela Parte para evitar o aumento de temperatura da Terra em mais de 1.5°C em relação aos níveis pré-industriais e cumprir os objetivos do Acordo de Paris.

**Parte(s):** país(es) membro(s) da UNFCCC e do Acordo de Paris.

**PCCB:** Comitê de Paris de Capacitação Técnica.

**SBM:** Órgão Supervisor do mecanismo do Artigo 6.4

**SBI:** Órgão Subsidiário de Implementação (Subsidiary Body for Implementation).

**SBSTA:** Órgão Subsidiário de Assessoramento Técnico e Científico (Subsidiary Body for Scientific and Technological Advice).

**SCF:** O Comitê Permanente de Financiamento apoia a COP no aprimoramento da coerência, coordenação, mobilização de recursos e supervisão do mecanismo financeiro da UNFCCC.

**Stakeholders:** atores estatais ou não-estatais, entidades públicas ou privadas, credenciadas ou não como “observadoras” do sistema da UNFCCC que possuem interesse nos temas negociados.

**Submissão:** documento pelo qual uma parte interessada apresenta manifestação com sua visão sobre determinado ponto de discussão nas negociações, podendo conter contribuições técnicas e científicas, e recomendações e propostas concretas de como tal ponto de discussão deve ser tratado e resolvido entre as Partes na negociação.

**UNFCCC:** Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre a Mudança do Clima, ou “Convenção do Clima” (United Nations Framework Convention on Climate Change), tratado internacional assinado em 1992, do qual o Acordo de Paris faz parte.

**UNCCD:** Convenção das Nações Unidas para o Combate à Desertificação, adotada em 1994, sendo o único acordo internacional juridicamente vinculante que relaciona meio ambiente e desenvolvimento à gestão sustentável da terra.

## Saiba mais sobre o Acordo de Paris e a COP 30

O Acordo de Paris de 2015 é um tratado internacional de abrangência praticamente universal, com 193 países-membros. Ele é vinculado à UNFCCC, um sistema de tratado internacional “guarda-chuva”, que prevê princípios, diretrizes e políticas mais amplas para que a comunidade global cooperativamente possa enfrentar a crise climática. Um dos principais objetivos do Acordo é impedir o aumento da temperatura global acima de 1.5°C ou mantê-lo bem abaixo de 2°C em relação aos níveis pré-industriais, um limite que a ciência demonstrou ser “o ponto de não-retorno”, com efeitos devastadores para a vida na Terra. Além disso, o Acordo de Paris tem o objetivo de tornar os países resilientes à mudança do clima e de descarbonizar os fluxos financeiros.

Para saber mais sobre o Acordo de Paris e entender os principais temas da negociação, leia nossas publicações “[Acordo de Paris: um guia para os perplexos](#)”, “[Rumo à COP: guia de bolso para entender as negociações do clima – Edição COP 30](#)” e “[Resumão COP 30](#)”.

\*Boletim elaborado por André Castro e Maria Gabriella de Souza.